



10.º Passeio de BTT “A Gralha”

REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO

A organização do 10.º Passeio de BTT - “A Gralha” a realizar no dia 7 de outubro de 2018 está a cargo da Associação Para o Desenvolvimento de Porto Covo - “A Gralha”, IPSS – Instituição Pública de Solidariedade Social, com sede em Porto Covo.

OBJETIVO

Desejamos que todos os participantes tenham um agradável dia de BTT Convívio, tudo faremos para que tal aconteça e ainda:

- Promover, estimular e incentivar a utilização da bicicleta enquanto meio de transporte alternativo, não poluente, saudável e como instrumento lúdico-desportivo;
- Promover a igualdade de género e incentivar os jovens a praticar este tipo de desporto;
- Promover as potencialidades da região;
- Promover e apoiar o comércio local.

INSCRIÇÕES

As inscrições abrem a 1 de setembro e encerram a 27 de setembro ou quando atingirem o número limite de 250 atletas inscritos e confirmados. As inscrições deverão ser efetuadas diretamente na página disponibilizada para o efeito, <http://www.bttmanager.com>, sendo o valor da inscrição 15,00€ com direito a almoço, 10,00€ sem direito a almoço, 7,00€ para os acompanhantes, o almoço para crianças até 10 anos é grátis. O passeio guiado tem o valor de 10,00€.

Validação da inscrição: só serão consideradas válidas após o pagamento através de transferência bancária ou depósito direto para a Associação “A Gralha” com o NIB 001000002688631000123 do banco BPI no balcão de Sines (titular da conta: Luís Costa) e envio do respetivo comprovativo de pagamento digitalizado para o email: btt.agralha@gmail.com. Após recebermos o comprovativo da transferência irá receber um email d’A Gralha a confirmar a sua inscrição.

Aos menores de 18 anos será exigido um Termo de Responsabilidade emitido pelos pais ou encarregado de educação a autorizar a participação, a minuta do termo de responsabilidade está disponível na página <http://www.bttmanager.com>.

Os atletas inscritos têm direito a pequeno-almoço, lembranças, dorsais, seguro desportivo por atleta e seguro de responsabilidade civil, carros de apoio e ambulâncias nos percursos com médico, enfermeiro e socorristas, ambulância junto ao secretariado, apoio mecânico, zonas de assistência nos percursos, banhos, almoço-convívio, sorteios e surpresas.

SECRETARIADO - LEVANTAMENTO DOS DORSAIS

A cada atleta está destinado um dorsal com um número que não pode ser trocado. Para que o mesmo seja levantado o Secretariado abre dia 6 de outubro de 2018 das 19 horas às 21 horas ou no dia do passeio a partir das 7 horas e 30 minutos.

A fim de prestar algum apoio aos atletas, os dorsais têm gravados telefones dos responsáveis dos percursos, das ambulâncias e do responsável pelo secretariado, que podem ser utilizados sempre que se justifique.

PERCURSOS

Aquando da inscrição o atleta fica obrigado a escolher um percurso, que no dia o atleta poderá vir a optar por um outro percurso consoante a sua disponibilidade física no dia do passeio.

O 10.º Passeio de BTT “A Gralha” é constituído por três (3) percursos, o primeiro de aproximadamente 35 km livre com um grau de dificuldade média-baixa e o segundo percurso de aproximadamente 55 Km com andamento livre com um grau de dificuldade média. O Passeio Guiado possui aproximadamente 15 Km, com um grau de dificuldade baixa destina-se a crianças dos 8 aos 16 anos e será sempre acompanhado por vários elementos da organização. Os três percursos possui abastecimento e apoio mecânico.

Antes do início dos percursos será feito um briefing informativo aos atletas para esclarecimento de várias situações previstas.

Hora de início dos percursos 3 percursos será às 9 horas, e será um início simbólico na zona do secretariado tendo em conta que se irá fazer a, já tradicional, volta pela aldeia de Porto Covo que se seguirá a partida em local escolhido pela organização ou seja fora das localidades.

Os percursos serão marcados com fitas sinalizadoras, placas indicadoras de direção esquerda, direita, frente e direção errada, placas de sinalização informativa e de indicação de perigo, placas indicadoras de distâncias percorridas colocadas de 10 em 10 km. As zonas de alcatrão serão marcadas com *spray* biodegradável.

Os trajetos decorrerão em caminhos, trilhos e estradas nas Freguesias de Porto Covo, Sines e Cercal do Alentejo estando os mesmos abertos à circulação de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de circulação de trânsito em vias públicas.

Em caso de acidente é provável que as viaturas de socorro e ou de apoio tenham que circular nos percursos junto dos atletas, desde já agradecemos uma redobrada atenção dos mesmos, bem como uma maior compreensão.

Os atletas que queiram desistir de completar o percurso escolhido devem informar a organização da sua desistência, para tal devem utilizar o número de telemóvel correspondente a esse percurso e que consta no dorsal. Para um processo de localização mais fácil devem ainda manter-se no local e aguardar pelo(s) carro(s) de apoio.

Os amantes da natureza têm nos percursos paisagens de elevado interesse, a nível de fauna e flora, o que apelamos para a sua preservação, ou seja, não deixando lixo nos mesmos.

SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA

A organização alerta que este tipo de evento requer uma preparação física e psicológica específica, pelo que apenas deve participar quem reúna as condições necessárias, não se responsabilizando a organização pela saúde e integridade física dos participantes.

É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante todo o percurso. Caso se verifique a ausência do mesmo, em caso de acidente, tanto a agência seguradora como a organização não se responsabilizam pelos danos causados.

É aconselhável que cada participante transporte consigo um reservatório com água, telemóvel, uma câmara-de-ar suplente, remendos e bomba de ar. Caso use conta-quilómetros, este que deverá ser colocado a zero na partida, para facilitar, se necessário, a localização de algum participante.

Na eventualidade de algum participante se perder, deverá voltar atrás até entrar novamente no percurso correto, assinalado pelas placas indicadoras, ou em caso de necessidade contactar a Organização.

O transporte de participantes que abandonem o passeio será sempre assegurado até ao abastecimento mais próximo, podendo, em caso de disponibilidade por parte da Organização, ser assegurado até ao Secretariado.

A organização fará o encerramento dos percursos, com elementos de apoio.

SEGURO

Todos os atletas, entre os 8 e os 75 anos de idade, estão abrangidos por uma Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais, que cobre apenas os riscos resultantes de acidentes sofridos durante o evento.

Além deste, os participantes no evento estão ainda cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil, que cobre riscos provocados a terceiros pelo atleta ou a sua bicicleta.

Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro - cuja Apólice está de acordo com o Regime Jurídico do Seguro Desportivo Obrigatório, tal como definido pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude.

Qualquer acidente sofrido pelo participante, devidamente registado na prova e na posse do frontal que o comprove, deve ser comunicado à Organização através dos contactos disponíveis no frontal. Caso não seja possível ao atleta avisar a Organização antes de ser atendido numa unidade hospitalar, para fazer uso da apólice do seguro desportivo da prova é imperativo que o atleta dê conhecimento à Organização do evento o mais rapidamente possível, para ser possível acionar o seguro dentro dos prazos legais.

Qualquer incidente, decorrente da prova, que implique assistência médica, deve ser comunicado à Organização nos 2 dias úteis consecutivos ao evento.

DIRETOS DE IMAGEM

O participante no evento concede permissão à entidade organizadora de utilizar a sua imagem, gravada em suporte vídeo, áudio, fotográfico, ou qualquer outro meio, para fins promocionais e publicitários do próprio evento ou de um próximo evento d'A Galha.

PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)

Os dados pessoais recolhidos e autorizados destinam-se exclusivamente ao evento do “10.º Passeio de BTT - “A Galha””, a decorrer no dia 7 de outubro de 2018. Após a realização do evento, os dados pessoais serão eliminados, exceto quando exista uma obrigação legal de conservação dos mesmos, nos termos do art.17.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante RGPD). Como titular dos dados, tem o direito à retificação dos dados pessoais inexatos que lhe digam respeito (art.16.º RGPD). Para além disso, no momento da recolha dos dados, terá de ser informado sobre os detalhes do tratamento previsto e, a pedido, a Associação “A Galha” terá de esclarecer quais os dados pessoais guardados e qual a finalidade da sua conservação. Quando os dados pessoais deixarem de ser necessários, poderá também exigir a sua eliminação ou a limitação do seu tratamento (arts. 17.º e 18.º RGPD). Caso, posteriormente, se oponha ao tratamento dos dados, estes deixarão de ser tratados, a não ser que o responsável pelo tratamento apresente razões imperiosas e legítimas para prosseguir com o tratamento, que prevaleçam sobre os seus interesses, direitos e liberdades.

PENALIZAÇÕES

Todo o comportamento antidesportivo e/ou antiambiental implicará a sua expulsão do evento, bem como, a impossibilidade de participações em futuros eventos organizados pela Galha.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste regulamento, serão decididos pela organização pois a mesma é soberana nas suas decisões.

A Direção d'A Galha